DECRETO LEGISLATIVO nº 388, de 30 de novembro de 2021

Concede Título de Cidadania a Dra. Roberta Lisi.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a **Dra. Roberta Lisi**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 30 de novembro de 2021

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente